



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG  
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

## **ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2021**

Aos quatro (04) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu-se, a partir das 08:30 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abaixo identificados e designados através da Portaria nº 840 de 27 de março de 2020 para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 007/2021, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha 430 - 02.14.01.10.301.0121.1398 - 4.4.90.52.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – SAÚDE - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% - 1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde. Compareceram no horário determinado os licitantes: **AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 00.982.872/0006-07**, neste ato representado pelo Sr. Paulo Soares Silva, portador do CPF: 061.096.646-42, **FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 37.532.344/0001-51**, neste ato representado pelo Sr. Luis Gabriel Schizari Bassi, portador do CPF: 281.672.008-09, **JDQ NOVAIS COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – CNPJ: 34.406-957/0001-54**, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Henrique Oliveira Pinheiro, portador do CPF: 387.536.118-02 e **MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI – CNPJ: 29.889.808/0001-53**, neste ato representado pela Sra. Gabriela de Oliveira Silva, portadora do CPF: 123.116.076-42. O Pregoeiro procedeu ao credenciamento dos representantes legais dos licitantes acima, observadas as disposições do Título X – DO CREDENCIAMENTO, sendo que foram considerados aptos para formularem propostas e para praticarem todos os demais atos inerentes ao certame. Aberta a Sessão, os licitantes entregaram os envelopes contendo a proposta de preços e as documentações de habilitação em envelopes separados, sendo que foram abertos os envelopes de proposta de preço e registrados os mesmos. O Pregoeiro ressaltou que a ausência dos representantes legais quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto nesta ata. Foram analisadas as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes, observadas as determinações editalícias, verificou-se que atendem aos requisitos do Edital, e estão aptos para a fase de lances verbais. Deu-se então início a fase de lances verbais. Encerrada a fase de lances, foi constatado o empate ficto entre as licitantes **AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG  
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

com valor de R\$ 100.900,00 e **JDQ NOVAIS COMERCIO VAREJISTA DE VEIUCLOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** no valor de R\$ 102.900,00. Foi dada a oportunidade a licitante **JDQ NOVAIS COMERCIO VAREJISTA DE VEIUCLOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, a qual comprovou sua condição de EPP na fase de credenciamento para desempatar, conforme Lei Complementar 123/06. A licitante **JDQ NOVAIS COMERCIO VAREJISTA DE VEIUCLOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** ofertou o valor de R\$ 100.850,00, sendo declarada vencedora do item. O Pregoeiro examinou a aceitabilidade da proposta de menor preço por item, comparando-o com o valor consignado na Estimativa de Preços, considerando aceitável a proposta de menor preço por item, que foi registrada no mapa sintético em anexo que fica fazendo parte integrante desta Ata independentemente de transcrição. A proposta do licitante está de acordo com as especificações do Edital, tendo ofertado o menor preço. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante **JDQ NOVAIS COMERCIO VAREJISTA DE VEIUCLOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**. Analisada toda a documentação pelo pregoeiro e equipe de apoio, foi verificada que a empresa **JDQ NOVAIS COMERCIO VAREJISTA DE VEIUCLOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** está habilitada. *As certidões exigidas e emitidas via internet foram devidamente verificadas e conferidas pela equipe de apoio, conforme aqui se declara.* Encerrado o julgamento da proposta e da habilitação o Pregoeiro declarou a licitante vencedora conforme mapa sintético de vencedores, sendo-lhe adjudicado o item objeto do certame, com antecipada abertura do prazo recursal, esclarecendo que a falta de manifestação importaria na decadência do direito de recurso, não ocorrendo na oportunidade, manifestação alguma, operando-se a decadência. Considerando que: **(I)** a proposta vencedora satisfaz as exigências do edital; **(II)** a licitante vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; **(III)** o preço ofertado está dentro da média estabelecida cotação de preço efetuada pela administração municipal e de acordo com o preço praticado no mercado; **(IV)** não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso, foram concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 007/2021. O envelope de habilitação das licitantes **AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI** foram devolvidos aos seus representantes legais. O Pregoeiro encerrou a Sessão e determinou o encaminhamento deste processo devidamente instruído, à autoridade superior, para proceder a homologação e a contratação. A Proposta escrita e verbal apresentada fica fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG  
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

e efeitos de direito, independentemente de transcrição. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes, abaixo relacionados

## **Pregoeiro:**

Wanderley Oliveira de Souza Júnior

## **Membros de Apoio:**

Mariluce Cristina Soares

Gizela Kariny Rosa da Silva

## **EMPRESAS PRESENTES:**

**AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 00.982.872/0006-07**

**FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 37.532.344/0001-51**

**JDQ NOVAIS COMERCIO VAREJISTA DE VEIUCLOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
EIRELI**

**CNPJ: 34.406-957/0001-54**

**MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI**

**CNPJ: 29.889.808/0001-53**